**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9545**, DE 08 DE JUNHO DE 2011 – desativa o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola-Pólo Municipal Rural “Ladislau Gomes de Brito”**, localizada na Colônia Pulador, Zona Rural, município de Anastácio, MS, a partir de 2011 e descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.979, de 30/06/2011, pág. 22.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9544**, DE 8 DE JUNHO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola-Pólo Municipal Rural “Ladislau Gomes de Brito”,** localizada na Colônia Pulador, Zona Rural, município de Anastácio, MS, nos anos de 2008, 2009 e 2010, para fins de regularização de vida escolar dos educandos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.979, de 30/06/2011, pág. 22.